

TERMO DE REGULARIZAÇÃO DE SINISTRO	
SINISTRO NR.: 389721719019148	
VEICULO: MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN AMAROK (C.Dup) 4X - 2015	PLACA DO VEICULO: QKD-2538
RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE / TELEFONE PARA CONTATO: 63-33591466	

Dados Bancários do Beneficiário			
Será aceito os dados bancários do Proprietário legal do veículo.			
<input checked="" type="checkbox"/> CONTA CORRENTE		<input type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA.	
BANCO: BANCO DO BRASIL	N° DO BANCO: 001	N° AGÊNCIA / DÍGITO: 0794-3	N° DA CONTA / DÍGITO: 62.109-9

ATENÇÃO: Orientações para o pagamento da indenização:

- Indicar somente **Conta Corrente** ou **Conta Poupança**.
- Os dados bancários a serem informados devem estar no **nome e CPF do proprietário legal do veículo**.
- Não informar **Conta Poupança** vinculada a **Conta Corrente** pois o crédito não será realizado.
- Solicitamos que verifique se sua conta possui algum limite para crédito de valores, se houver e o valor da indenização for maior que o limite existente, o crédito não será realizado.
- Não serão aceitas **Conta Salário** nem **Conta Conjunta**, salvo nos casos onde o CPF do titular da conta conjunta seja o favorecido.

Com a efetivação do crédito na **conta** indicada, outorgo (amos) à **Brasil Veículos**, a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, no que se refere ao evento acima descrito, operando-se, assim, a sub-rogação de todos os direitos em favor da referida Seguradora.

Responsabilizo-me (amo-nos) pela exatidão dos dados fornecidos e assumo (imos) integralmente a responsabilidade perante esta Seguradora e/ou terceiros por quaisquer prejuízos advindos, caso constatada a irregularidade desses dados. Declaro (amos), ainda, que, em caso de sinistro de Indenização Integral de Veículo, responsabilizo-me (amo-nos) por todas as multas e encargos, bem como taxas, tributos e impostos que venham a incidir sobre o bem até a data e hora do sinistro, bem como quaisquer débitos que venham a incorrer sobre o bem exposto. No caso de débitos, desde já, autorizo a cobrança à vista por meio extrajudicial ou judicial.

Autorizo a **Brasil Veículos**, a remover o veículo para suas dependências, devido a caracterização da Indenização Integral por Colisão ou Demais Causas, bem como a me representar junto a Polícia Rodoviária Federal com fins específicos para realizar os seguintes **procedimentos** referente ao veículo acima citado: **Requerer a aplicação efetiva das notificações de autuação e penalidade** a fim de disponibilização do boleto bancário para pagamento. Podendo, para tanto, assinar, requerer, desistir, receber documentos, e atuar da melhor forma possível para eliminar eventual pendência junto a este órgão.

Autorizo ainda **Brasil Veículos** a fazer o pagamento da indenização referente ao veículo descrito acima em favor do **proprietário legal do veículo**, Fundo Municipal de Saúde de São Valério, CPF/CNPJ 12.257.851/0001-01

Constitui-se deste modo, a figura da Transação capitulada entre os artigos 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, podendo a Seguradora, no caso de débitos, proceder a cobrança à vista, na forma que lhe couber.

Finalmente, afirmo(amos) a veracidade dos fatos acima declarados, conforme previsto nos Artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro

São Valério-TO, 13 de maio de 2019.

CARTÓRIO
NATIVIDADE

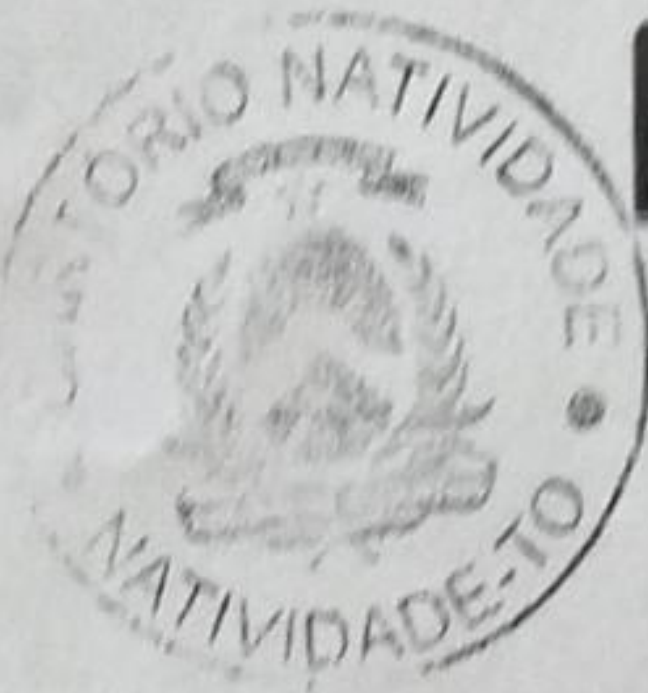
Tatiane Lopes Barreira
Fundo Municipal de Saúde de São Valério da Natividade
CNPJ: 12.257.851/0001-01

Tatiane Lopes Barreira
Sec. Saúde
Portaria 037/2018

CARTÓRIO
NATIVIDADE

Tatiane Lopes Barreira
Tatiane Lopes Barreira
Assinatura do Proprietário Legal
RG: 1002124 - SSP/TO
CPF: 030.615.411-01

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



CARTÓRIO NATIVIDADE

www.cartorionatividade.com

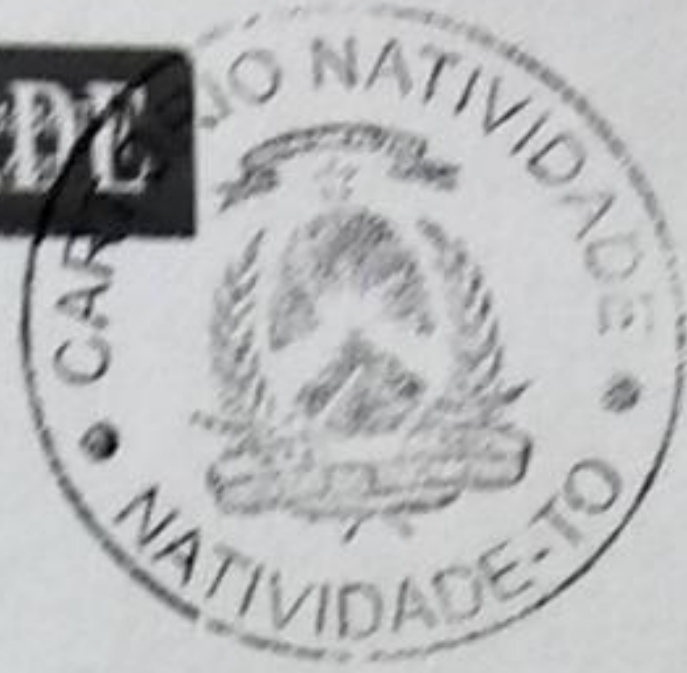
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s) CPF: 030.615.411-01 (TATIANE LOPES BARRERA - 1 assinatura). (Emolumentos (Cartório) R\$2,50; ITJ (Tribunal de Justiça) R\$0,70; Funcivil (Tribunal de Justiça) R\$0,50; FST (Tribunal de Justiça) R\$0,00; e ISS 4% (Município) R\$0,10; TOTAL: R\$3,80) [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128249AAA072218-1RK - Valide este selo em: www.selo-digital.jus.org]

Natividade-TO, 14/05/2019

Tatiane Lopes Barrera
Escritório

* Válido somente com selo de autenticidade.



CARTÓRIO NATIVIDADE

www.cartorionatividade.com

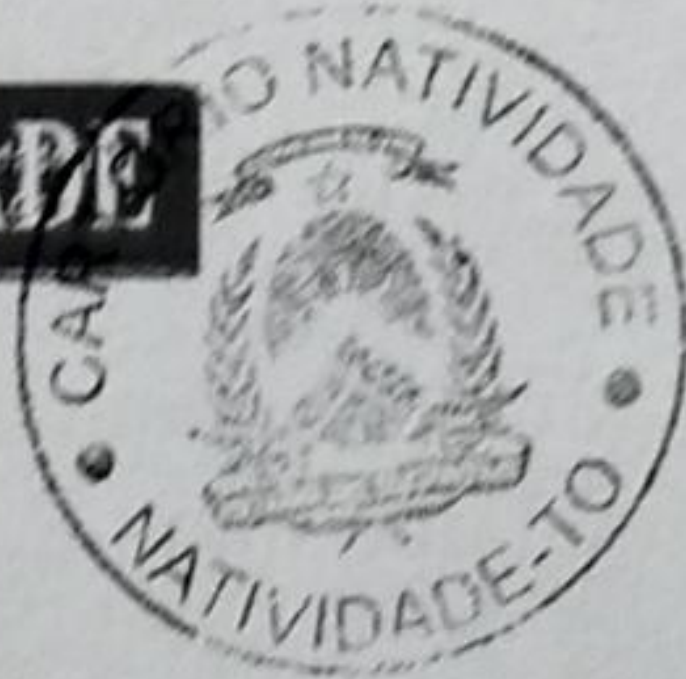
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s) CPF: 030.615.411-01 (TATIANE LOPES BARRERA - 1 assinatura). (Emolumentos (Cartório) R\$2,50; ITJ (Tribunal de Justiça) R\$0,70; Funcivil (Tribunal de Justiça) R\$0,50; FST (Tribunal de Justiça) R\$0,00; e ISS 4% (Município) R\$0,10; TOTAL: R\$3,80) [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128249AAA072167-TAK - Valide este selo em: www.selo-digital.jus.org]

Natividade-TO, 14/05/2019

Tatiane Lopes Barrera
Escritório

* Válido somente com selo de autenticidade.





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade
PORTARIA Nº 037/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia Servidora Municipal que especifica e da outras providencias”

Olímpio dos Santos Arraes, Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

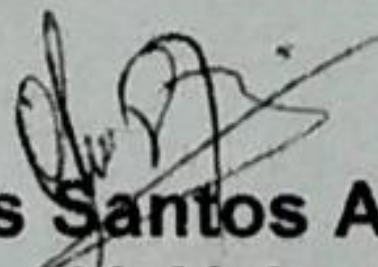
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**, inscrita no CI.RG nº.1002.124- SPP/TO e no CPF sob nº. 030.615.411-01, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e conseqüentemente, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

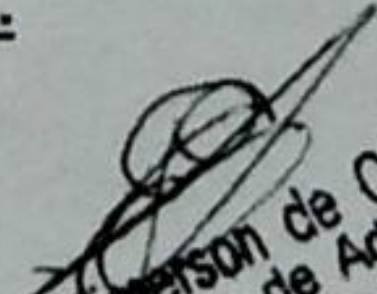
Cumpra-se! Registre-se! Publique-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade-TO, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2018.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério da Natividade - TO

*Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal
São Valério-TO*

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

*Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração
nº 001/2017*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

TATIANE LOPES BARREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA

1002124

BSP

TO

CPF

030.615.411-01

DATA NASCIMENTO

09/03/1991

FILIAÇÃO

ALBENOR BARREIRA DE

MACEDO

IVANEIDE LOPES MACEDO

PERMISSÃO

~~AB~~

ACC

~~ACC~~

CAT. HAB.

AB



IP REGISTRO

05563840382

VALIDADE

14/09/2022

1ª HABILITAÇÃO

10/08/2012

OBSERVAÇÕES

sem observações;

Tatiane Lopes Barreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GURUPI, TO

DATA DE EMISSÃO

22/09/2017

74882161838

TO024244785

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1541299742

PROIBIDO PLASTIFICAR
1541299742

DECLARAÇÃO DE FALTA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Sinistro N° 389721719019148

Eu, **TATIANE LOPES BARREIRA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, portador da CI – RG sob o n.º 1002124 – SSP/TO, e do CPF/CNPJ: sob o n.º 030.615.411-01, nos termos e em decorrência do Contrato de Seguro do Ramo Automóvel, registrado pela Apólice/Proposta n.º 3897623105831, junto à **BRASIL VEICULOS S/A**, DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuo nenhum documento expedido em meu nome, mesmo que seja extrato bancário, onde esteja registrado o meu endereço atual relatado abaixo:

Endereço: AVENIDA MARANHÃO, n.º 200, complemento: SETOR AEROPORTO.

Bairro: AEROPORTO, cidade: SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE,

Estado: TOCANTINS.

CEP: 77 390-000

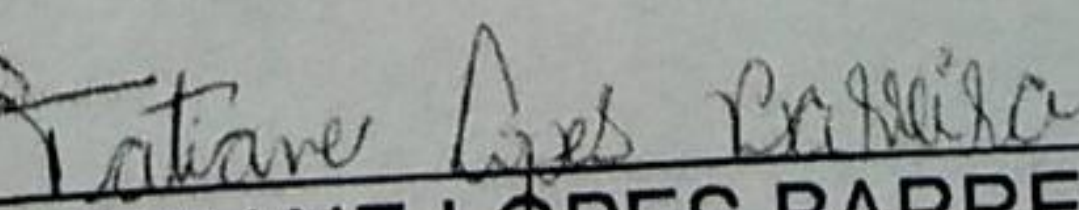
DDD/Telefone: 63/992800061

Saliento que esta declaração não substitui um possível esquecimento do comprovante de minha parte.

Finalmente, afirmo a veracidade dos fatos acima declarados, conforme previsto nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

São Valério-TO, 9 de MAIO de 2019.

CARTÓRIO
NATIVIDADE



TATIANE LOPES BARREIRA

RECONHECIMENTO
NO VERSO



CARTORIO NATIVIDADE
Rua dos Calzados, Quadra 510, 08º Setor, CEP 73970-000, Natividade-TO
Fone: (61) 375-7144 E-mail: cartorio@cartoriosnatividade.com.br
www.cartorionatividade.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s) CPF: 030.615.411-01 (LARIANE LOPES BARRHEIRA - 1 assinatura); [Emolumentos (Cartório): R\$2,50; TFI (Tribunal de Justiça): R\$0,70; Funcivil (Tribunal de Justiça) R\$0,50; FSF (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 4% (Município): R\$0,10; TOTAL: R\$3,80] [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128249AAA073184-GT1 - Valide este selo em: www.selodigital.to.org];

Natividade-TO, 14/05/2019.

Lariane Lopes Barreira
Eldimar da Silva Barreira
Cartório Natividade



* Valido somente com selo de autenticidade.